

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora TAINA D'AVILA NASCIMENTO, matrícula nº 9461230-2, da função de Coordenadora Administrativa da Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no município de Capixaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Reginaldo Luis Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2026/SEE, DE 14 DE MAIO DE 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR/TUTOR E APOIO ADMINISTRATIVO/TECNOLÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DAS EQUIPES GESTORAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

PROFESSOR FORMADOR/TUTOR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF (4 últimos números) | PONTUAÇÃO |
|---------------|---|-------------------------|-----------|
| 01 | LUZENILDA MACAMBIRA GAMA DA SILVA | 5220 | 54 PONTOS |
| 02 | MÁRIO ROBERTO MACHADO TORRES | 4268 | 45 PONTOS |
| 03 | MARIA DE NAZARÉ BEZERRA FIGUEIREDO | 9220 | 43 PONTOS |
| 04 | MARIA SOCORRO ONOFRE MAIA | 2291 | 42 PONTOS |
| 05 | PAULINA DO NASCIMENTO FRANÇA | 2272 | 42 PONTOS |
| 06 | ALCINDA COSTA FLORENTINO DE LIMA | 7104 | 41 PONTOS |
| 07 | OCIMAR LEITÃO MENDES | 1268 | 39 PONTOS |
| 08 | ANNIELY RODRIGUES DA SILVA | 249 | 35 PONTOS |
| 09 | GRACIONE TEIXEIRA DE SOUZA | 6268 | 34 PONTOS |
| 10 | CAMILA LIMA DA SILVA | 1253 | 33 PONTOS |
| 11 | JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA | 3204 | 33 PONTOS |
| 12 | HÉLIO GUEDES VASCONCELOS SILVA | 2215 | 32 PONTOS |
| 13 | FRANCISCA DE MAGALHÃES MELO | 287 | 30 PONTOS |
| 14 | MARIA MÁRCIA MOREIRA | 3268 | 30 PONTOS |
| 15 | MIRNA JUSTA NOGUEIRA | 6287 | 30 PONTOS |
| 16 | SORAYA DO NASCIMENTO ALVES | 7349 | 29 PONTOS |
| 17 | ANA ELISA PIEDADE SODERO MARTINS | 7104 | 28 PONTOS |
| 18 | ÉRICA ALVES DO COUTO | 4247 | 28 PONTOS |
| 19 | ELNA JUSSARA VALENTE DE PAIVA | 0200 | 27 PONTOS |
| 20 | FRANCELINA MARTINS FARIAS | 6215 | 27 PONTOS |
| 21 | MARIA FLORISA SOBRALINO DE OLIVEIRA | 3220 | 27 PONTOS |
| 22 | CECÍLIA BORGES NUNES | 6272 | 26 PONTOS |
| 23 | FRANCISCA ELENI SILVA DE MELO COSTA | 200 | 26 PONTOS |
| 24 | KETLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MENEZES | 4270 | 26 PONTOS |
| 25 | MARIA VALDENEIDE DA SILVEIRA ALVES | 6215 | 24 PONTOS |
| 26 | SIRLENE MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO | 8204 | 10 PONTOS |
| 27 | ROBERTO LIMA DA SILVA | 2214 | 04 PONTOS |

APOIO ADMINISTRATIVO/TECNOLÓGICO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF (4 últimos números) | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------------|-------------------------|-----------|
| 1 | WANDERSON DA COSTA DAMASCENO | 5207 | 28 PONTOS |

Rio Branco – AC, 27 de maio de 2026

Reginaldo Luis Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº. 13.194-P/2026.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/SEE Nº 304/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 362/2023 - SELIC/SEE

SEI Nº 0014.013896.00231/2024-72

ATA SRP Nº 56/2024

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 304/2024, referente a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI vigente no estado do Acre, para atender as necessidades prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana, indígena e rural, prédios administrativos públicos e locados das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEE, nos municípios de Bujari, Porto Acre e Senador Guimard, nos termos do Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 312/2026/SEE - DILIC/SEE - DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência mencionado na cláusula primeira fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2026, com término em 29 de maio de 2027.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 4.434.140,88 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: